



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 96, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; Memorando Eletrônico nº 2/2022-CCETN, de 2 de fevereiro de 2022; a Portaria nº 85, de 23 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Luciana Angélica da Silva Nunes, para exercer a Função de Coordenadora pro tempore do Curso de Ciência e Tecnologia – Noturno do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Luciana Angélica da Silva Nunes, matrícula Siape nº 1802859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora pro tempore do Curso de Ciência e Tecnologia – Noturno do Campus Mossoró, código FG-1.

Art. 2º O mandato da servidora, acima designada, deve se estender por até 60 (sessenta) dias, devendo, nesse período, concluir a eleição para Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 85, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 40, seção 2, página 41, do dia 25 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS